



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 031, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva FAIRUCE ANGELICA DA COSTA FREISLEBEN, inscrita no CPF/MF: 028.893.619-18, matrícula Nº 120568, do Cargo de Professor Permanente 40H, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 (dezoito) de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA